

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
Francilene Moura Magalhães Costa	5942635	981.379.722-34
José Nascimento Brício Júnior	66249/1	063.414.032-91
Joaci Alencar de Menezes	5940106	063.414.032-91
Joiner Martins Pinheiro	5964527	004.044.732-45
Ricardo da Silva Brito	5157188	004.044.732-45
Thiago da Cruz Moraes	5941159	012.791.802-77

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente Fundação ParáPaz

Protocolo: 1020457

Portaria Nº. 370 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, a concessão de 02 (duas) diárias e ½ (meia), em favor dos servidores abaixo elencado, visan- do à realização de Ação Cidadania no município de Moju/PA, no período 08 a 10 de dezembro de 2023.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
Francilene Moura Magalhães Costa	5942635	981.379.722-34
José Nascimento Brício Júnior	66249/1	063.414.032-91
Joaci Alencar de Menezes	5940106	026.847.593-83
Joiner Martins Pinheiro	5964527	004.044.732-45
Ricardo da Silva Brito	5157188	249.592.862-53
Thiago da Cruz Moraes	5941159	012.791.802-77

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente Fundação ParáPaz

Protocolo: 1020459

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Portaria COLETIVA Nº 0377-GS/SEPLAD, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.023.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Adrielly Lima Dias	5974877/1	Policial Penal	SEAP	04/12/2023	E-2023/1376630
Marcos Fabio Santos Coutinho	5971442/1	Policial Penal	SEAP	23/11/2023	E-2023/1341672

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 05 de dezembro de 2.023.
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1019973

Portaria COLETIVA Nº 0375-GS/SEPLAD, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.023.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Fabio Silva Miranda	5973006/1	Policial Penal	SEAP	06/11/2023	E-2023/1335503
Thiago Martins Lima	5975651/1	Policial Penal	SEAP	01/12/2023	E-2023/1338786
Brenda Nocetti Macias	5901893/1	Professor Classe II	SEDUC	19/06/2023	E-2023/697292
Ana Carolina Silva Serra	5959086/1	Técnico Patologia Clínica	HEMOPA	30/11/2023	E-2023/1315292

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 05 de dezembro de 2.023.
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1019964

Portaria Nº 0376-GS/SEPLAD, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.023.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;
Considerando os Termos do Processo E-2.023/1361510;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, o servidor GABRIEL VILLAS BOAS DE AMORIM LIMA, matrícula nº. 5936705/2, do cargo de Analista de Infraestrutura, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, a contar de 01/12/2.023, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 de dezembro de 2.023.
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1019968

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 1370/2023-DAF/SEPLAD, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2023/2329253
RESOLVE:
CONCEDER a servidora MARIA ZULMIRA RAMOS SASAKI, Id. Funcional nº. 3153738/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Modelagem Organizacional, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024, referente ao triênio de 11/02/2008 a 10/02/2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE- ZEMBRO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1020233

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº 1375/2023 - DAF/SEPLAD DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023
O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 128/2022–GS–SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda,
CONSIDERANDO o processo nº 2022/1239294;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cum- primento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrai- vos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.
RESOLVE:
1. DESIGNAR o servidor MARIA CRISTINA ROMA DE JESUS, Funcional n.º 1430-1, ocupante do cargo de analista de gestão pública B, para a função de Fiscal e o servidor FERNANDA DE CARVALHO BESSA MACHADO, Id. Func- ional n.º 57217691-2, ocupante do cargo de psicologo, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Termo de Execução Descentralizada n.º 02/2023- SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA.
2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribui- ções do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finan- ças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1020068

FÉRIAS

Portaria Nº1366/2023-DAF/SEPLAD, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/1381428 de 05/12/2023;